



PORTARIA Nº 11.819, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.711, de 6 de julho de 2023, que institui a Junta Oficial em Saúde e a Equipe Multiprofissional que analisará os pedidos de horário especial para servidor com deficiência ou cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.228/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.711, de 6 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Junta Oficial em Saúde será composta por 03 (três) médicos e contará com a seguinte composição:

- I - TERSIO GORRASI - RF nº 17.172;
- II - VALDIR RUSSO - RF nº 787;
- III - MARISA WUN TSIEN CHIU - RF 17.873.” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Portaria nº 11.711, de 6 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Equipe Multiprofissional será composta por 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Psicólogo e 02 (dois) Enfermeiros, e contará com a seguinte composição:

- I - SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES - Assistente Social - RF nº 29.280;
- II - AMILDA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA - Psicóloga - RF nº 40.723;
- III - CAROLINA MOURA DE BARROS - Enfermeira - RF nº 40.705;
- IV - DEBORA TENORIO DE ANDRADE - Enfermeira - RF nº 42.767.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de setembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//